



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Decisão nº 006/2016-CEPE

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, nomeado pela Portaria nº 127/2016-GR, datada de 07 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião extraordinária do CEPE, realizada no dia 24 de maio de 2016 e considerando:

- o que consta no processo nº 23129.009278/2015-96,
- o Art. 28 da Resolução nº 009/2015-CUni,

DECIDE:

Art. 1º Encaminhar o presente processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para que providencie a nomeação de uma nova comissão nos termos do Art. 13 da Resolução nº 009/2015-CUni, objetivando a revisão do processo e reavaliação da data de concessão da retroatividade do benefício (Retribuição de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC) a que tem direito a docente Isabel Cristina Leão Pinheiro, matrícula Siape nº 0710016.

Art.2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 1º de junho de 2016.

Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE